



# Revisão do Programa de Compliance

Vantagens e Garantias Trazidas por uma Certificação



# Compliance: da Ação ao Programa

Depois de muita dedicação e perseverança:

- ✓ Código de Conduta
- ✓ Comitê de Ética
- ✓ Canal de denúncia
- ✓ Políticas e procedimentos
- ✓ Treinamentos

Parabéns! Você implementou com sucesso algumas importantes ações de compliance.

Mas e o **Programa**?



## Ciclo do Programa de Compliance





# Revisão Periódica do Programa

- Definir processos e controles não é suficiente
- Monitoramento: “Quero saber se o Compliance está indo para a direção certa”
- “Quero” são todas as partes interessadas (acionistas, funcionários, sociedade, cliente e mercado, fornecedores e parceiros, concorrentes, governos, etc.)
- “Saber” indica a necessidade de definir métricas e estabelecer rotina de análise
- “Compliance”: todo o sistema (processos, políticas, pessoas, código, etc.)
- “Está indo” é entender o funcionamento de todo o sistema e focar na melhoria contínua de todas as suas partes individuais e coletivas
- “Direção certa” implica em conhecer os objetivos, estratégia, missão, metas, expectativas, necessidades, requisitos, etc.
- O monitoramento deve ser encarado como algo muito maior que um conjunto de tarefas isoladas. Compreende um modelo para medir o desempenho do Sistema de Compliance, analisar os resultados, permitir os ajustes necessários e promover a melhoria contínua.

*Fonte: Wagner Giovanini, “Compliance – A Excelência na Prática”*



# E o que é Certificação?

Certificação é um processo no qual uma entidade de 3ª parte avalia se determinado produto atende as normas técnicas. Esta avaliação se baseia em auditorias no processo produtivo, na coleta e em ensaios de amostras. Estando tudo em conformidade a empresa recebe a certificação e passa a usar a Marca de Conformidade ABNT em seus produtos.

## **O que é necessário para certificar um produto, serviço ou sistema?**

Para que uma empresa possa certificar um produto, serviço ou sistema é necessário atender aos requisitos da norma técnica de referência, bem como dispor de instalações, pessoal, equipamentos e procedimentos documentados que permitam evidenciar que a empresa controla as atividades relacionadas ao objeto da sua certificação.

*Fonte: ABNT*



# Principais Benefícios da Certificação

- ❖ Promove o comprometimento com a qualidade;
- ❖ Método gerencial que lhe permite medir a melhoria contínua do desenvolvimento do negócio;
- ❖ Assegurar eficiência e eficácia do produto, serviço ou sistema;
- ❖ Introduzir novos produtos e marcas no mercado;
- ❖ Reduzir perdas no processo produtivo e melhorar a sua gestão;
- ❖ Diminuir controles e avaliações por parte dos clientes;
- ❖ Fazer frente à concorrência desleal;
- ❖ Melhorar a imagem da organização e de suas atividades junto aos clientes;
- ❖ Assegurar que o produto, serviço ou sistema atende às normas;
- ❖ Tornar a organização altamente competitiva pela conformidade às normas técnicas.

# Certificações em Compliance



Certificação de **Programa de Compliance** é diferente de  
Certificação do **Compliance Officer**:

- Certified Compliance & Ethics Professional–International (CCEP-I)
- FEBRABAN - *Association of Certified Anti-Money Laundering Specialists* - Certificação de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo (PLD/CFT)
- CEC – Certified Expert in Compliance – Instituto ARC
- LEC Certification Board (CPC-A, CPC-AI, CPE)
- CBEXs Certificação em Healthcare Compliance Lato Sensu
- Certificação Trade Compliance Officer - ICIBR



# Certificações em Compliance

---

Certificação de **Programa de Compliance** é essencialmente baseada em normas técnicas:

- ISO 19600:2014 – diretrizes para sistemas de gestão de compliance
- ISO 37001:2017 – sistemas de gestão antissuborno
- Empresa Pró-Ética - CGU



Fornece orientações para o estabelecimento, desenvolvimento, implementação, avaliação, manutenção e melhoria do sistema de gestão de Compliance.

São diretrizes, não permitem certificação.

Atestado de conformidade emitido por empresas certificadoras privadas.

Auxiliar as empresas a melhorar e expandir a abordagem existente para gerenciamento da conformidade.

Baseada nos princípios da boa governança, da proporcionalidade, da transparência e da sustentabilidade.

Normativa adotada como orientação independente, combinada com outros padrões ou programas de gestão já implementados pela empresa.



## **A quem a ISO 37001 se aplica?**

Os requisitos da ISO 37001 podem ser aplicáveis a qualquer organização, independentemente do tipo, tamanho e natureza da atividade, seja do setor público, privado ou sem fins lucrativos. Seu principal objetivo é apoiar as organizações a combaterem o suborno por meio de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, com os requisitos definidos pela ISO 37001 e pela própria organização, por meio de políticas, procedimentos e controles adequados para gerenciar os riscos relativos ao suborno.



## Principais Diretrizes:

Em síntese, a ISO 37001 requer que as organizações:

- Compreendam as necessidades e expectativas dos clientes, acionistas, órgãos reguladores e de controle, fornecedores e da sociedade;
- Realizem uma avaliação, com revisões regulares, a respeito dos riscos relativos ao suborno;
- Obtenham o efetivo comprometimento da alta direção da organização;
- Estruturem ações para contemplar os riscos de suborno e os objetivos antissuborno, incluindo os meios de como alcançá-los;
- Determinem e forneçam recursos necessários para o estabelecimento, a implementação, a manutenção e melhoria contínua do sistema de gestão antissuborno, inclusive com recursos humanos especializados para a execução e comunicação dos procedimentos para toda a organização;
- Planejem e implementem uma gestão de informações e controles para assegurar a eficácia do sistema de gestão antissuborno;
- Realizem auditorias e monitoramentos internos constantes;
- Estabeleçam procedimentos para prevenir a oferta, fornecimento ou a aceitação de presentes, hospitalidades, doações e benefícios similares, que se caracterizem como suborno;
- Identifique as não conformidades e implementem as ações corretivas adequadas;
- Busquem, continuamente, melhorar a pertinência, adequação e eficácia do sistema de gestão antissuborno.



## Potenciais benefícios

- Constrói uma relação de confiança junto ao mercado e agrega valor em relação a reputação da organização, o que lhe pode proporcionar um diferencial competitivo e um atrativo para os investidores;
- Gerencia os riscos dos seus negócios, incluindo os relacionados a terceiros;
- Identifica previamente os riscos, implementando os controles necessários e monitorando-os periodicamente;
- Reconhecimento internacional importante, sobretudo, para organizações multinacionais;
- Busca a melhoria contínua do sistema de gestão antissuborno e da conduta ética das organizações.

*Fonte: IBDEE*



## Como é feita a avaliação?

Todas as empresas que cumprirem os requisitos de admissibilidade previstos no [Regulamento](#) serão avaliadas pela Secretaria-Executiva do Pró-Ética, papel desempenhado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), a partir das respostas apresentadas na Análise de Perfil e no Questionário de Avaliação.



## 1. Requisitos de Admissibilidade

### REQUISITOS BÁSICOS HABILITAÇÃO DA EMPRESA



**RESPONDER** TODO  
O QUESTIONÁRIO DE ADESAO

**ENVIAR NO PRAZO**

**COMPROVAR INFORMAÇÕES**  
APRESENTANDO DOCUMENTOS



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**  
(RECEITA FEDERAL E PGFN)

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO **FGTS - CRF**

CERTIDÃO DE **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**  
PERANTE A **JUSTIÇA DO TRABALHO**



**PARTICIPAR DO PACTO EMPRESARIAL**  
PELA INTEGRIDADE E CONTRA A  
CORRUPÇÃO DO INSTITUTO ETHOS



**CÓDIGO DE ÉTICA**  
OU DOCUMENTO  
EQUIVALENTE



**NÃO CONSTAR**  
NOS CADASTROS CEIS,  
CNEP OU CEPIM



## 2. Análise de Perfil

Conjunto de perguntas sobre área de atuação, estrutura, relação com a Administração Pública, dentre outras, que permitirão ao avaliador compreender melhor o grau de exposição da empresa a risco de corrupção e fraudes e algumas de suas necessidades específicas em termos de medidas de integridade.

As respostas à Análise de Perfil serão declaratórias, não havendo necessidade de comprovação documental. Entretanto, caso se verifique que as respostas fornecidas são inverídicas, a empresa será automaticamente excluída do processo de avaliação.



## 3. Questionário de Avaliação

- Conjunto de perguntas abertas, divididas em seis áreas: Comprometimento da Alta Direção e Compromisso com a Ética; Políticas e Procedimentos; Comunicação e Treinamento; Canais de Denúncia e Remediação; Análise de Risco e Monitoramento e Transparência e Responsabilidade Social.
- Para cada questão, a empresa deverá incluir a resposta no campo livre e adicionar como anexos um ou mais documentos comprobatórios (relatórios de auditoria, atas de reuniões, código de ética, políticas internas, cópia de telas de intranet ou internet, etc, dependendo da questão).
- As respostas ao questionário serão analisadas de acordo com o perfil da empresa. Isso significa que a empresa deverá comprovar que apresenta um programa compatível com a sua realidade e com os seus riscos em cada área avaliada. Para auxiliar o preenchimento do questionário foi desenvolvido um [Documento Orientativo](#).



## 4. Pontuação

### QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ÁREA



20  
PONTOS

COMPROMETIMENTO DA  
ALTA DIREÇÃO E OMPROMISSO  
COM A ÉTICA



25  
PONTOS

POLÍTICAS E  
PROCEDIMENTOS



15  
PONTOS

COMUNICAÇÃO E  
TREINAMENTO



15  
PONTOS

CANAIS DE DENÚNCIA E  
REMEDIAÇÃO



15  
PONTOS

ANÁLISE DE RISCO E  
MONITORAMENTO



10  
PONTOS

TRANSPARÊNCIA E  
RESPONSABILIDADE  
SOCIAL

### CÁLCULO DA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA HABILITAÇÃO



MÍNIMO - 40% EM CADA ÁREA DO QUESTIONÁRIO\*

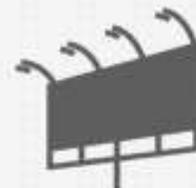




## BENEFÍCIOS PARA A EMPRESA



**RECONHECIMENTO PÚBLICO**  
DO COMPROMETIMENTO  
COM A PREVENÇÃO E  
O COMBATE À CORRUPÇÃO



**PUBLICIDADE POSITIVA**  
PARA A EMPRESA, COM A  
POSSIBILIDADE DE USO DA  
MARCA PRÓ-ÉTICA



**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA**  
DE INTEGRIDADE, COM ANÁLISE  
DETALHADA DAS MEDIDAS  
IMPLEMENTADAS



*A única empresa do setor imobiliário  
a ganhar o selo Pró-Ética*



Em um mundo em que a corrupção destrói os valores mais importantes das pessoas e das empresas, buscamos um outro espaço – o da **Ética**, da **Transparência** e da **Integridade**.

